



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Itapipoca

PORTARIA Nº 0940/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Itapipoca** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23812.000370/2025-54**, resolve:

Art. 1º Designar a o(a) **Comissão Responsável pelo Acompanhamento do Programa de Gestão de Desempenho (CL-PGD) no âmbito do Campus Itapipoca**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
MARCELO GIOVANNI CORREIA MOURA	1893020	Representante Gestão de Pessoas
FRANCISCO ROMERIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	1241864	Representante Departamento de Administração e Planejamento
RICARDO HENRIQUE DA PENHA MARTINS	1579887	Representante Departamento de Ensino
MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	2187358	Representante Eleito em Assembleia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
FAUSTO FAUSTINO DA SILVA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
17 de fevereiro de 2025 as 09:22 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Iguatu

PORTARIA Nº 0989/DG-IGU/IGUATU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Iguatu** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23266.000388/2025-90**, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho - (CL-PGD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - campus Iguatu, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
CLAUDIA QUEIROZ OLIVEIRA BEZERRA	1100286	Gestão de Pessoas
THAMIRES DE OLIVEIRA MOTA MENEZES GOMES	1959736	Diretoria de Administração
LUCICLEIDE ALEXANDRE PINTO	1100292	Diretoria de Ensino
JEFESON ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA	2152289	Assembléia Geral
LUIZ VICENTE SOBRINHO	0047344	Seção Sindical

Art. 2º - O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º - A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º - Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na

regulamentação institucional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
FRANCISCO HEBER DA SILVA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
17 de fevereiro de 2025 as 19:55 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Acaraú

PORTARIA Nº 1004/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Acaraú** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pela Portaria nº 1685/GABR/REITORIA, de 30 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23264.000340/2025-00**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-Pgd)** do *campus* Acaraú, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
CARLOS ANDRE DA SILVA COSTA	1890862	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
DAVI DE HOLANDA CAVALCANTE	3132874	Chefia do Departamento de Ensino
ERICA MARTINS PENHA	2313076	Chefia do Departamento de Administração e Planejamento
IAN DO CARMO MARQUES	2418544	Servidor designado

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros

na primeira reunião ordinária.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALEX JOSE BENTES CASTRO | Diretor-Geral Substituto

Data da Assinatura:
18 de fevereiro de 2025 as 10:43 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Tauá

PORTARIA Nº 0961/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Tauá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23490.000220/2025-21**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão de Organização Local** de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-PGD) no âmbito do Campus TAUÁ, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
STEPHANIE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	3135905
FRANCISCA PAULA ARAUJO DE SOUSA	3302771
KELVIA JACOME DE CASTRO	1807776
JOBSON VITAL COSTA	2353485
MEIRYFRANCE CAVALCANTE VITAL	2280961

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
WEBERTE ALAN SOMBRA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
17 de fevereiro de 2025 as 15:18 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Caucaia

PORTARIA Nº 0950/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Caucaia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23255.000606/2025-15**, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* de Caucaia:

Nome	Matrícula	Representação
JOAO ARAUJO DA SILVA	1691624	Gestão de Pessoas
JEAN PAIS PIRES	1891809	Departamento de Administração
FRANCISCA MARIA DAMASCENO GOIS	1666922	Departamento de Ensino
FRANCISCA SORAIA BARBOSA PEREIRA	2229339	Seção Sindical
ANDERSON WAGNER ALVES	1812690	Assembleia Geral

Art. 2º - O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente;

Art. 3º - A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º - Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
JEFFERSON QUEIROZ LIMA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
17 de fevereiro de 2025 as 11:24 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Jaguaribe

PORTARIA Nº 1041/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Jaguaribe** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23487.000520/2025-69**, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* Jaguaribe:

Nome	Matrícula	Representação
ABIGAIL DE ARAUJO LUCENA	1954492	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
ALBER LEVI PEIXOTO DE MELO	2263153	Departamento de Administração e Planejamento
HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES	1763767	Departamento de Ensino
LORENA SOARES BEZERRA	1922089	Sindicato
THAISE NUNES VIEIRA	2279467	Assembleia Geral

Art. 2º - O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente;

Art. 3º - A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º - Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 20 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
IZAMARO DE ARAUJO | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
20 de fevereiro de 2025 as 15:12 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Maracanaú

PORTARIA Nº 8132/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Maracanaú** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pela Portaria nº 5640/GABR/REITORIA, de 03 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23259.005740/2024-91**, resolve:

Art. 1º Atualizar os seguintes membros para compor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-PGD) no âmbito do *campus* Maracanaú:

Nome	Matrícula	Representação
ROSSANA BARROS SILVEIRA	1473367	Representante Direção Geral
ANA KARINE PESSOA BASTOS	1666817	Representante Gestão de Pessoas
ROSANGELA CAMPOS DOS ANJOS	2809160	Representante Departamento de Administração e Planejamento
GERMANA MARIA MARINHO SILVA	1352895	Representante Diretoria de Ensino
ANDREIA CAVALCANTE RODRIGUES	1890898	Representante indicado pela Direção Geral
ANA CRISTINA DE ALENCAR RODRIGUES	1757600	Representante Sindical

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar a [Portaria nº 0955/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU](#), de 17 de fevereiro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 21 de agosto de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUIS JOSE SILVEIRA DE SOUSA | Diretor-Geral Substituto

Data da Assinatura:
21 de agosto de 2025 as 10:04 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Sobral

PORTARIA Nº 0943/DG-SOB/SOBRAL, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Sobral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23257.000195/2025-48**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-Pgd)** no âmbito do *Campus Sobral*, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ALEXANDRA SOARES RODRIGUES	1795156
FRANCISCO VAGNER CUSTODIO LIBERATO	1812346
KARINE DISRAELLY PAULO MARQUES	2108076
LUIZ HERNESTO ARAUJO DIAS	1677073
RAFAEL VITOR E SILVA	1675052

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
WILTON BEZERRA DE FRAGA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
17 de fevereiro de 2025 as 10:37 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Maranguape

PORTARIA Nº 1594/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Maranguape** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23849.000222/2025-12**, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-PGD) no âmbito do *campus* Maranguape:

Nome	Matrícula	Representação
LEIZA JANE LOPES LIMA DE ABREU	2597965	Representante Gestão de Pessoas
HAULISON RENER DE SOUZA LIMA	1895257	Representante Departamento de Administração e Planejamento
FRANCISCO ADEMIR LOPES DE SOUZA	2707726	Representante Departamento de Ensino
ROBSON DA SILVA SIQUEIRA	1547540	Representante da Direção Geral
CALMON DOS SANTOS MOURA	2229910	Membro indicado pela Direção Geral

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros

na primeira reunião ordinária.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 12 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ROBSON DA SILVA SIQUEIRA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
12 de março de 2025 as 11:17 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Ubajara

PORTARIA Nº 0973/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Ubajara** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23255.000606/2025-15**, resolve:

Art. 1º Designar a o(a) **Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-Pgd)** no âmbito do *Campus Ubajara*, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
DENISE FERNANDES SILVA	1838097	Gestão de Pessoas
VANESSA SILVA MEDEIROS	2164859	Departamento de Administração
ANA KARINE OLIVEIRA DA SILVA	1007064	Departamento de Ensino
DAVID BASTOS DO NASCIMENTO MARTINS	3010643	Assembleia Geral

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ULISSES COSTA DE VASCONCELOS | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
17 de fevereiro de 2025 as 16:25 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Camocim

PORTARIA Nº 7599/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A **Diretora-Geral Substituta do Campus Camocim** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pela Portaria nº 4177/GABR/REITORIA, de 12 de maio de 2025, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23485.000291/2025-01**, resolve:

Art. 1º Designar a o(a) **Comissão Responsável pelo Acompanhamento do Programa de Gestão de Desempenho (CL-PGD) no âmbito do Campus Camocim.**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
JOSE WHERTON SOUSA SA	2228238	Presidente	Departamento de Administração
FRANCISCO JORGE COSTA RIBEIRO	1959020	Membro	Representante da CGP
JOYCE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	2420286	Membro	Departamento de Ensino
MARCOS FABIO TEIXEIRA LOPES	2327880	Membro	Seção Sindical
ALBA VALERIA DE OLIVEIRA BARBOSA	1323712	Membro	Assembleia Geral

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 2276/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM](#), de 07 de abril de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 04 de agosto de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RENATA MARTINS AMARAL | Diretora-Geral Substituta

Data da Assinatura:
04 de agosto de 2025 as 14:42 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Horizonte

PORTARIA Nº 6625/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 03 DE JULHO DE 2025

A **Diretora-Geral do Campus Horizonte** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23823.000176/2025-40**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-Pgd)** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* Horizonte, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
MARCIA DOS SANTOS BESERRA	2417508	Presidente / Titular da Unidade de Gestão de Pessoas
ANTONIO FLORENCIO DE BRITO ALVES	2134833	Gestor(a) máximo de administração do campus
KAMILLA GILO SANTIAGO	2409868	Gestor(a) máximo de ensino do campus
ELIZEU LUCAS DE SOUZA BRAGA	2163692	Representante indicado pela seção sindical da unidade
RAIMUNDO OSMARINO ALMEIDA LEMOS	1085644	Servidor(a) indicado pela direção-geral do campus

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos,

permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD será exercida pelo primeiro membro, escolhido para esta função em reunião ordinária da comissão.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no *campus*, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Retificar a [Portaria nº 2245/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE](#), de 04 de abril de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 03 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MARIA MADALENA DA SILVA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
03 de julho de 2025 as 11:03 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Tabuleiro do Norte

PORTARIA Nº 0936/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Tabuleiro do Norte** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23255.000837/2025-29**, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* Avançado de Jaguaruana:

Nome	Matrícula	Representação
DANIEL DIEGO LACERDA CIRILO	2332020	Assembleia Geral
JOSE JACINTO DO NASCIMENTO JUNIOR	1327439	Coordenadoria Administração e Planejamento
LIGIA DE OLIVEIRA BARBOSA	3121938	Coordenadoria de Ensino
MONICA ERICA FERREIRA DE SOUSA CARDOSO	1677711	Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 2º - O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente;

Art. 3º - A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros

na primeira reunião ordinária.

Art. 4º - Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
17 de fevereiro de 2025 as 08:41 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Pecém

PORTARIA Nº 0980/GAB-PEC/DG-PEC/PECEM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Diretora do Campus Pecém** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23870.000175/2025-30**, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-PGD) no âmbito do *campus* Pecém:

Nome	Matrícula	Representação
JAIANA PINTO DOS SANTOS	2417229	Representante da Gestão de Pessoas
THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA	1967898	Representante da Coordenação de Administração e Planejamento
FERNANDO HENRIQUE COSTA SABOIA	1037853	Representante da Coordenação de Ensino
GERLANDIA SANTOS SILVA	2164050	Representante indicado pela seção sindical
CANDIDA SALETE RODRIGUES MELO	1811412	Representante Escolhida em Assembleia Convocada pela Direção-geral do campus.

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
FRANCISCA LIVIA COSTA PIRES | Diretora

Data da Assinatura:
17 de fevereiro de 2025 as 17:42 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Quixadá

PORTARIA Nº 0923/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Quixadá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23258.000353/2025-50**, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* de Quixadá:

Nome	Matrícula	Representação
KAMILA FEITOSA BARBOSA	1020142	Membro titular da unidade de Gestão de Pessoas
JULIAN DE SALES COSTA	2352560	Membro titular do Departamento de Administração e Planejamento
MARCUS VINICIUS PINHEIRO LOPES	1977214	Membro titular do Direção de Ensino
JOANNA ARETHA SILVEIRA	1677733	Membro indicado pela seção sindical
RAYZA ALANA DO CARMO DA ROCHA	3326428	Membro escolhido em assembleia

Art. 2º - Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 3º - A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º - Os membros titulares da Unidade de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Planejamento e da Direção de Ensino do *campus* serão membros da CL-PGD enquanto ocuparem as funções, sendo substituídos automaticamente em caso de dispensa da função.

Art. 5º - O membro indicado pela seção sindical da unidade e o membro escolhido em assembleia terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução nos casos em que não houver possibilidade de novos indicados/candidatos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 14 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ALEXANDRE CESAR PRAXEDES RODRIGUES | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
14 de fevereiro de 2025 as 13:44 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Cedro

PORTARIA Nº 0979/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Cedro** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23262.000446/2025-15**, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *Campus Cedro*:

Nome	Matrícula	Representação
SARAH KALLEY DE OLIVEIRA COSTA MELO	2110945	Representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas
FRANCISCO GLAUBER DE MOURA	1673559	Representante da Diretoria de Administração e Planejamento (DIRAP)
ANTONIO MARCOS DA COSTA SILVANO	3133436	Representante da Diretoria de Ensino (DIREN)
JOSE ROMULO PORFIRIO DE LIMA	2281155	Representante da Seção Sindical
BRENDA DIAS SOUZA	1891228	Representante dos servidores Indicado(a) pela Direção Geral

Art. 2º - O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente;

Art. 3º - A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º - Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ANTONY GLEYDSON LIMA BASTOS | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
17 de fevereiro de 2025 as 17:19 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Limoeiro do Norte

PORTARIA Nº 1080/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Limoeiro do Norte** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23260.000596/2025-49**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-PGD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* Limoeiro do Norte:

Nome	Matrícula	Representação
ELIZETE FREITAS DE SOUSA	2107214	Membro da Coordenadoria de Gestão de Pessoas
FRANCISCO DIOGENILSON ALMEIDA DE AQUINO	2171877	Membro indicado pela Direção-geral
KALINE MARIA MACHADO FERREIRA	1961309	Membro indicado pela Direção de Ensino
BARBARA DINIZ LIMA VIEIRA ARRUDA	2135425	Membro indicado pela Seção Sindical
JOSE ARIMATEIA FERREIRA OLIVEIRA	1840943	Membro escolhido em assembleia

Art. 2º - O mandato da CL-PGD será de **02 (dois) anos**, permitida a

recondução nos termos da regulamentação vigente;

Art. 3º - A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º - Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no *campus*, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 21 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
21 de fevereiro de 2025 as 10:02 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Maranguape

PORTARIA Nº 1865/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Maranguape** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23849.000670/2025-16**, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-PGD) no âmbito do *campus* avançado Guaramiranga:

Nome	Matrícula	Representação
ANA PAULA DA CRUZ TEIXEIRA FREIRE	2231032	Representante Gestão de Pessoas
ANTONIO WEBSTER SOARES DO NASCIMENTO	2417485	Representante Departamento de Administração e Planejamento
CICERA DA SILVA ARAUJO LIMA	3394368	Representante Departamento de Ensino
FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR	2273980	Representante da Direção Geral
REGIA SAMPAIO CUNHA	3142016	Representante Sindical
CLAUTHENYS LARA PRATA MACHADO	2179741	Representante Assembleia Geral

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 24 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ROBSON DA SILVA SIQUEIRA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
24 de março de 2025 as 09:29 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Boa Viagem

PORTARIA Nº 0962/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Diretora-Geral Substituta do Campus Boa Viagem** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pela Portaria nº 0690/GABR/REITORIA, de 07 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23822.000323/2025-91**, resolve:

Art. 1º Designar a o(a) **Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (Cl-Pgd)**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
MYRLE RAQUEL DE OLIVEIRA	3009879	Titular da Unidade de Gestão de Pessoas
ANTONIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA BRITO	1166581	Gestora Máxima de Administração do Campus
CESAR WAGNER GONCALVES SIQUEIRA	2164678	Representante indicado pelo Gestor Máximo de Ensino
ANTONIA FABIANA RODRIGUES DA SILVA	1331655	Representante indicada pela Seção Sindical
ANDERSON MATOS DA CRUZ	3161228	Servidor indicado pela Direção Geral em Assembleia

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ANTONIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA BRITO | Diretora-Geral Substituta

Data da Assinatura:
17 de fevereiro de 2025 as 15:21 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Baturité

PORTARIA Nº 0958/DG-BAT/BATURITE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Baturité** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23484.000326/2025-11**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-Pgd)** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* Baturité, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
MARIA FLAVIA AZEVEDO DA PENHA	2124111	Gestão de Pessoas
FRANCISCO LEONIZIO MESQUITA PAZ	2230610	Departamento de Administração
SUYANE DA SILVA CASTRO	1953741	Departamento de Ensino
ANA PAULA SILVINO SABINO	2280616	Seção Sindical
NAYELI DA SILVA FEITOSA	2165599	Assembleia Geral

Art. 2º - O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º -A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º - Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no *campus*, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
17 de fevereiro de 2025 as 14:56 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Paracuru

PORTARIA Nº 0964/DG-PAR/PARACURU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Paracuru** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23824.000147/2025-78**, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-PGD) no âmbito do Campus Paracuru:

Nome	Matrícula
MARILLIA MCDONALD GOMES FARIAS	2231196
THIAGO AVELINO DA SILVA	1676103
VALDINEIA SOARES FREITAS	1895725
MARIA KARINE SANTANA FERREIRA	2418153

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na

regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
TOIVI MASIH NETO | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
17 de fevereiro de 2025 as 15:59 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Umirim

PORTARIA Nº 6688/GAB-UMI/DG-UMI/UMIRIM, DE 04 DE JULHO DE 2025

A **Diretora-Geral do Campus Umirim** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23493.000283/2025-57**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (Cl-Pgd)**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
LORENA DE MENEZES BRANDAO	2104813	Gestão de Pessoas
ANA KESSIA ARAUJO DO NASCIMENTO	2281339	Departamento de Administração e Planejamento
FRANCISCO BRUNO RODRIGUES SILVEIRA	3121659	Departamento de Ensino
JONAS TORRES MEDEIROS	2163852	Seção Sindical
EMMILLE ARRUDA DIOGENES	1997159	Assembleia Geral

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD foi definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária ocorrida em 17/02/2025.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar a [Portaria nº 0963/GAB-UMI/DG-UMI/UMIRIM](#), de 17 de fevereiro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 04 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MARIA MICHELE COLACO PINHEIRO | Diretora

Data da Assinatura:
04 de julho de 2025 as 14:30 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Fortaleza

PORTARIA Nº 0984/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Fortaleza** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23256.001791/2025-55**, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-PGD) no âmbito do *campus* Fortaleza:

Nome	Matrícula	Representação
ALINE FREITAS DIAS PINHEIRO	1593847	Representante Gestão de Pessoas
MARIA JAMILA DE CARVALHO MARIANO	1795429	Representante Departamento de Administração e Planejamento
HUGO LEONARDO DE BRITO BUARQUE	1458742	Representante Diretoria de Ensino
BARBARA LUANA SOUSA MARQUES	3565413	Representante Seção Sindical
DAVID MORAES DE ANDRADE	1531505	Assembleia Geral

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no *campus*, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
JOSE EDUARDO SOUZA BASTOS | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
17 de fevereiro de 2025 as 18:34 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Canindé

PORTARIA Nº 10087/DG-CAN/CANINDE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Geral do Campus Canindé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23263.000265/2025-89**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CI-Pgd)** no âmbito do IFCE *campus* Canindé, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
CRISLA MARIA BESSA MEDEIROS	2165404	Presidente e Coordenadora de Gestão de Pessoas
ALINE DO MONTE SPINOSA	1415079	Servidora Escolhida em Assembleia
ANTONIO GUILHERME DA SILVA VIANA	2163431	Gestor(a) Máximo de Administração do Campus
SARAH SUELLEN LIMA OLIVEIRA	3392710	Representante Indicada Pela Seção Sindical
THAIDYS DA CONCEICAO LIMA DO MONTE	1959083	Gestor(a) Máximo de Ensino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 0991/DG-CAN/CANINDE](#), de 17 de fevereiro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 21 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
DINA SANTANA DE SOUSA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
21 de outubro de 2025 as 17:33 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 10711/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000508/2025-94**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Local de Acompanhamento do Pgd (CL-Pgd)** do *campus* Aracati, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
JONATHAN FARIAS E SILVA	2165399	Titular da Unidade de Gestão de Pessoas
DAVIDSON MOURA LOPES SILVA	2409626	Gestor(a) máximo de ensino
MARCOS TADEU BARBOSA MOREIRA	2109512	Gestor(a) máximo de administração
JERFESSON RODRIGUES CORDEIRO	2166088	Representante indicado pela seção sindical
VANESSA HOLANDA SOUSA	3000846	Servidor(a) escolhido em assembleia

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar a [Portaria nº 0910/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 14 de fevereiro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 13 de novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
13 de novembro de 2025 as 14:50 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Tabuleiro do Norte

PORTARIA Nº 0935/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Tabuleiro do Norte** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23489.000239/2025-14**, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* de Tabuleiro do Norte:

Nome	Matrícula	Representação
ERIKA ALMEIDA DE ASSIS	1271117	Departamento de Administração e Planejamento
MAYARA MAIA SILVA	2326889	Sindicato
MARIA ROSIMARY DE PAULA BATISTA	3326471	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
MAYKSON RANGEL DE AZEVEDO	1257955	Assembleia Geral
SAMIRES VASCONCELOS CRUZ BENEDITO	3286201	Departamento de Ensino

Art. 2º - O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente;

Art. 3º - A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º - Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
17 de fevereiro de 2025 as 08:41 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Crato

PORTARIA Nº 10707/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Crato** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pela Portaria nº 2151/GABR/REITORIA, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23265.000212/2025-48**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-Pgd)** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* Crato, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
ISAAC BANDEIRA	1827252	Titular da Unidade de Gestão de Pessoas
KALIDJA MIKAELLE DA SILVA	2313040	Representante da Diretoria de Administração
ANTONIO KAILTON GONCALVES DE OLIVEIRA	2164437	Representante da Diretoria de Ensino
VERIONI RIBEIRO BASTOS	2474733	Representante indicado pela seção sindical da unidade
DACKSON PEREIRA	1667732	Servidor escolhido em assembleia

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos,

permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no *campus*, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar a [Portaria nº 1111/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO](#), de 24 de fevereiro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 13 de novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
YURI ALMEIDA LACERDA | Diretor-Geral Substituto

Data da Assinatura:
13 de novembro de 2025 as 13:12 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Crateús

PORTARIA Nº 0982/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Crateus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23293.000343/2025-98**, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CL-PGD) no âmbito do *campus* Crateús:

Nome	Matrícula	Representação
ANTONIO ARNALDO SOARES JUNIOR	2279916	Representante Gestão de Pessoas
ELISTENIO GOMES DAMASCENO	1391327	Representante do Departamento de Administração e Planejamento
ANTONIA KARLA BEZERRA GOMES	2325383	Representante do Departamento de Ensino
FELIPE LIMA RODRIGUES	3069940	Representante indicado pela seção sindical
ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA	1941252	Representante escolhido pela assembleia

Art. 2º O mandato dos membros da CL-PGD será de dois anos, permitida a recondução nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A presidência da CL-PGD será definida pelos próprios membros na primeira reunião ordinária.

Art. 4º Compete à CL-PGD o acompanhamento e fiscalização da implementação do PGD no campus, conforme as atribuições estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
JOSE AGLODUALDO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
17 de fevereiro de 2025 as 18:17 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)